

# **ADENDA**

## **REGULAMENTO CONCURSO**

### **MASCOTE DO GEOPARQUE OESTE**

O Concurso para produção da Mascote do Geoparque Oeste é organizado pela Associação Geoparque Oeste (AGEO) em parceria com a Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD.CR).

Esta iniciativa visa premiar o desenvolvimento de um dos elementos de comunicação do Geoparque Oeste – A Mascote.

#### **Artigo 1º - Período do Concurso**

O concurso decorrerá no período de 12 de janeiro a 30 de abril de 2024.

#### **Artigo 2º - Apresentação das Propostas**

- a) O concurso está aberto a todas as pessoas interessadas, com vínculo académico ou laboral à ESAD.CR no corrente ano letivo;
- b) Os concorrentes devem apresentar uma proposta em formato digital aberto, como por exemplo o PDF;
- c) A proposta tem de ser exequível em diferentes formatos, garantindo a sua utilização em diferentes meios de comunicação, como físicos e digitais;
- d) A mascote deve ter por base o Património natural e cultural do território que integra o Geoparque Oeste, enfatizando a sua diversidade e características únicas;
- e) A proposta deve ser enviada para o email [geral@geoparqueoeste.com](mailto:geral@geoparqueoeste.com), até às 23h59 do dia 30 de abril, contendo os seguintes elementos de identificação:
  - a. Nome, contacto telefónico e de email do proponente;
  - b. Descrição da proposta apresentada;
  - c. Desenho(s) técnico(s) da proposta.

#### **Artigo 3º - Júri**

O Júri do concurso é composto por três elementos a indicar pela AGEO e dois elementos a indicar pela ESAD.CR

#### **Artigo 4º - Prémios**

Serão atribuídos os seguintes prémios aos vencedores do concurso: a) 1º prémio: 400€; b) 2º prémio: 100€; c) 3º prémio: produtos e serviços do Geoparque Oeste.

### **Artigo 5º - Utilização da Mascote Vencedora**

A AGEO reserva-se ao direito de utilizar ou não a mascote vencedora. Caso opte por não utilizar a mascote vencedora, poderá fazer uso da mesma para outros fins, sempre com o devido crédito ao seu autor.

### **Artigo 6º - Avaliação das Propostas**

- a) As propostas serão avaliadas por um júri composto por representantes da AGEO e da ESAD.CR;
- b) A avaliação terá em consideração critérios como originalidade, criatividade, coerência com o tema proposto e exequibilidade nos diferentes formatos;
- c) A decisão do júri será final e irrevogável.

### **Artigo 7º - Divulgação dos Vencedores**

- a) Os vencedores do concurso serão divulgados até 31 de maio de 2024;
- b) Os prémios serão entregues em cerimónia pública, a ser realizada em local e data a definir.

### **Artigo 8º - Direitos de Propriedade**

- a) Os participantes garantem que as propostas submetidas são da sua autoria e não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- b) Os direitos de propriedade das propostas vencedoras serão atribuídos à AGEO.

### **Artigo 9º - Disposições Finais**

- a) A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento;
- b) A AGEO reserva-se ao direito de alterar este regulamento, desde que devidamente justificado;

c) Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente concurso deverá ser exposto para o seguinte e-mail: [geral@geoparqueoeste.com](mailto:geral@geoparqueoeste.com)